

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – PROCESSO Nº
128.057/2023**

O **Prefeito Constitucional de Arez/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas que trata o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 012/2023, que objetiva a **Contratação de empresa para execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Creche Municipal Maria Aparecida (Casulo) Etapa II, zona urbana do Município de Arez/RN**, tendo como vencedora a seguinte licitante, **CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.345.227/0001-67. Constata-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 012/2023, à proponente **CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.345.227/0001-67, com o valor total de **R\$ 281.076,21** (duzentos e oitenta e um mil, setenta e seis reais, vinte e um centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de **cinco dias** úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Arez/RN, 15 de fevereiro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:14BC49D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2024. Edição 3223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>